

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 036/2025 - SEMAD

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref.: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2025-002-PMVN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.

O Sr. Kássio David de Oliveira Brito, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE e as empresas R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR, CNPJ Nº 37.475.036/0001-31; UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 52.847.625/0001-97 e W. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 24.464.534/0001-37 e S. O. S. LIMPEZAS LTDA, CNPJ nº 58.030.395/0001-55.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ MORAES PEREIRA, CPF nº 562.927.752-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.** 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/l	PA, 30	de julho	de	2025.
-------------------	--------	----------	----	-------

Ciente em://2025.
PAULO JOSÉ MORAES PEREIRA CPF nº 562.927.752-91 Fiscal do contrato

Kássio David de Oliveira Brito
Secretário Municipal de Administração
Dec. 003 de 01/01/2025

